



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprovar a criação de comissão para estudo de cursos do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação de comissão para estudo de cursos do IFRS – Câmpus Porto Alegre do IFRS – Câmpus Porto Alegre, com prazo de sessenta (90) dias para cumprimento da diligência, a contar da data de 23/02/2015.

**Art. 2º** A comissão deverá ser composta pelos seguintes membros: Sergio Korndörfer, Tales Schmitt Samuel, Carlos Schmidt, Douglas Ricalde, Celson Canto, Adriano Rodrigues José.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Presidente do Conselho em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre